



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 12 de março de 2012

IV

Série

Número 27

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

BOURKE - TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

INGLEOW - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

MADEIRA ENTERPRISE - OFFSHORE CONSULTING, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

MAGNAPIAZZA - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.

Revogação de despacho de autorização para o exercício de atividades da sociedade

MIRANDA & FELGUEIRAS, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

PPZ MADEIRA - PRODUTOS PETROLÍFEROS, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

TYZACK, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

VPCROFT - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.

Revogação de despacho de autorização para o exercício de atividades da sociedade

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**BOURKE - TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS, LDA.**

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511246927;
Sede social: Rua das Hortas, n.º 1, Edifício do Carmo, 5.º Andar - Sala 500

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2012/03/06 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Coordenação, em 2000/06/29, à sociedade, BOURKE - TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento desde o período que teve início em 2010/11/18 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 6 de março de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

INGLEOW - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511115903;
Sede social: Travessa do Pimenta, n.º 22

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2012/03/06 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Coordenação, em 1999/08/04, à sociedade, INGLEOW - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento desde o período que teve início em 2010/01/05 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 6 de março de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

MADEIRA ENTERPRISE - OFFSHORE CONSULTING, LDA.

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511110464;
Sede social: Avenida Zarco, n.º 2 - 2.º Andar

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2012/03/06 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Coordenação, em 1998/10/07 e seguinte, à sociedade, MADEIRA ENTERPRISE - OFFSHORE CONSULTING, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento desde o período que teve início em 2010/12/03 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 6 de março de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

MAGNAPIAZZA - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.

Número de identificação de pessoa coletiva: 511121156;
Sede: Rua da Cooperativa Agrícola do Funchal, Bloco D, 3.º B

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2012/02/28, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999/05/06, para o exercício de atividades da sociedade, MAGNA PIAZZA - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA., em virtude desta ter-se dissolvido.

Secretaria Regional do Plano e Finanças 28 de fevereiro de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

MIRANDA & FELGUEIRAS, LDA.

Sede Social: Plataforma, n.º 3 - Zona Franca Industrial - 9200 - 047 Caniçal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2012/02/28, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 2002/07/05, à sociedade, MIRANDA & FELGUEIRAS, LDA., por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento relativa ao ano 2012, nos termos conjugados da resolução n.º 1608/2011, do Conselho do Governo de 7 de Dezembro, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, com efeitos a partir daquele incumprimento, ou seja, 31 de janeiro de 2012.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 28 de fevereiro de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

PPZ MADEIRA- PRODUTOS PETROLÍFEROS, LDA.

Sede social: Módulo 4 do Pavilhão C - Zona Franca Industria - 9200 - 047 Caniçal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2012/02/28, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1998/12/30, à sociedade, PPZ MADEIRA- PRODUTOS PETROLÍFEROS, LDA., por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento relativa ao ano 2012, nos termos conjugados da resolução n.º 1608/2011, do Conselho do Governo de 7 de Dezembro, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, com efeitos a partir daquele incumprimento, ou seja, 31 de janeiro de 2012.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 28 de fevereiro de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

TYZACK, LDA.

Sede: Rua Dr. Brito Câmara, n.º 20 - 1.º;
Número de identificação de pessoa coletiva: 511247834

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2012/03/06, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 2000/06/20 da sociedade, TYZACK, LDA., por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2010/12/03, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 6 de março de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

VPCROFT - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.

Sede: Rua Dr. Brito Câmara, n.º 20 - 1.º;
Número de identificação de pessoa coletiva: 511136277

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2012/03/06, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999/09/29 da sociedade, VPCROFT - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA., por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2010/10/18, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 6 de março de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Doas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Doas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)